LEI Nº 3.272 de 10 de junho de 2009.
Autoria: Gastão de Araújo Leite e Pedro H. Roriz Leite

"Dá denominação ao Centro Poliesportivo do Parque Estrela D'Alva IV de Centro Poliesportivo Johnatan Rodrigues dos Santos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro Poliesportivo do Parque Estrela D'Alva IV denominar-se-á de **Centro Poliesportivo Johnatan Rodrigues dos Santos.**

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Cultura e Desporto, autorizada a providenciar a confecção de placa indicativa para afixação no referido Centro Poliesportivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes serão alocadas com recursos próprios ou suplementadas caso necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2009.

CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal